



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

Diante da necessidade da contratação do objeto da futura licitação, a data limite estabelecida é **24/01/2025** tendo em vista que a estimativa de realização do evento Carnaval 2025 está previsto para acontecer entre os dias **28/02/2025** e **04/03/2025**, devendo, portanto, a contratação estar devidamente concluída com antecedência necessária, evitando possíveis imprevistos.

1.2- Identificação da demanda

Constitui objeto da presente contratação: **CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA GILSON MANIA, PARA APRESENTAR-SE NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2025 NO TRADICIONAL "CARNAVAL DE CAJAZEIRAS-PB"**

1.3- Categoria

- () Bens
- (X) Serviços
- () Obras e serviços de engenharia
- () Locação de Imóveis
- () Alienação/Concessão/Permissão

1.4- Grau de prioridade da compra ou da contratação

Alta () Média (X) Baixa ()

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Carnaval de Cajazeiras é reconhecido como um dos eventos culturais mais importantes da região, destacando-se por sua capacidade de promover a integração social, valorização cultural e fortalecimento da identidade local. Este evento reúne milhares de foliões de diversas partes do estado e do país, movimentando a economia local, especialmente nos setores de turismo, comércio e serviços.

Neste contexto, a contratação de apresentações artísticas de relevância regional e/ou nacional é essencial para garantir o sucesso do evento. A escolha dos artistas deve ser embasada em critérios técnicos e culturais, priorizando aqueles que possuam afinidade com o público-alvo, histórico de performances em eventos de grande porte e reconhecimento na cena musical.

Além de proporcionar entretenimento e alegria aos foliões, a apresentação artística contribui para:

2.1. Atração de público:

Artistas renomados têm o potencial de atrair um número expressivo de visitantes, ampliando a visibilidade do evento e fortalecendo a tradição carnavalesca do Município Cajazeiras-PB.

2.2. Valorização cultural:



O evento é uma oportunidade para promover artistas locais e regionais, integrando diversidade cultural ao repertório do Carnaval.

O evento é um marco tradicional na agenda cultural do município e do estado, sendo um espaço de celebração da identidade local e regional. A inclusão de apresentações artísticas é essencial para garantir o sucesso do evento.

2.3. Impacto econômico:

O aumento no fluxo de turistas gera impactos positivos na economia local, incentivando o consumo em hotéis, restaurantes e outros serviços.

2.4. Promoção da cidade:

A realização de um Carnaval atrativo e bem organizado eleva a imagem de Cajazeiras como destino cultural e turístico, fortalecendo seu posicionamento no cenário regional e nacional.

2.5. Com base no Art. 74, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta de apresentações artísticas para o Carnaval de Cajazeiras 2025 é plenamente justificada. Essa medida atende à inviabilidade de competição para esse tipo de serviço, garantindo a exclusividade necessária à realização do evento. Além disso, a contratação promove a valorização cultural, o fortalecimento econômico e o reconhecimento de Cajazeiras como um dos grandes polos culturais e turísticos do estado.

2.6. O objeto da contratação consta no PCA 2025 deste órgão. Também está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

Item	CATMAT / CATSER	Descrição	Unidade	Qtde.
1	12610	ATRAÇÃO ARTÍSTICA GILSON MANIA, PARA APRESENTAR-SE NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2025 NO TRADICIONAL "CARNAVAL DE CAJAZEIRAS-PB"	APRESENTAÇÃO	1

4- IDENTIFICAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

Gestor de Contrato:

Função: Gestor de Contratos - GECON

RODRIGO ANDRÉ COSTA LEITE

Fiscal de Contrato 1:

Função: Diretor de Departamento de Finanças da Secretaria de Cultura Municipal

RONILSON ALVES MACIEL

Portaria nº:058/2025-CCS2



5- RESULTADOS PRETENDIDOS

5.1.A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

5.1.1. Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: **CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO GILSON MANIA, PARA APRESENTAR-SE NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2025 NO TRADICIONAL "CARNAVAL DE CAJAZEIRAS-PB"**

5.1.2. Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis;

5.1.3. Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a referida contratação, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração;

5.1.4. Por fim, ao contratar um show musical para animar as festividades carnavalescas, os resultados pretendidos podem incluir o aumento da participação e engajamento da Comunidade. Espera-se que a realização do evento, com um show musical atrativo, motive uma maior participação da comunidade local nas festividades carnavalescas. Isso inclui tanto a presença física no evento quanto o envolvimento em atividades de organização e colaboração voluntária, fortalecendo os laços sociais e o senso de pertencimento.

A expectativa é que o evento, atraia um maior número de turistas e visitantes para o município durante as festividades carnavalescas. Isso pode resultar em um aumento nas receitas provenientes do turismo, beneficiando diretamente o setor de serviços locais, como hotéis, restaurantes e lojas.

Pretende-se ainda, que a realização do tradicional carnaval de Cajazeiras e a contratação do show musical impulse a atividade econômica no município, gerando oportunidades de negócios e empregos temporários para prestadores de serviços, vendedores ambulantes, artesãos e outros profissionais locais. Isso pode ter um efeito multiplicador na economia, com impactos positivos em diversos setores.

O objetivo é promover a preservação das tradições carnavalescas e a valorização da cultura local, destacando a música, dança, culinária e vestimentas típicas oriundas da festa cultural. Espera-se que o evento contribua para manter viva a identidade cultural do município e estimule o orgulho e a conexão da comunidade com suas raízes culturais.



Em suma, os resultados pretendidos estão relacionados à promoção do desenvolvimento socioeconômico, cultural e comunitário do município, com impactos positivos na participação da comunidade, no turismo, na economia local e na preservação das tradições culturais.

5.1.5. Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

6- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): SECRETARIA DE CULTURA.

Responsável pela demanda: SECRETARIO DE CULTURA

Nome: EDUARDO JORGE GOMES PEREIRA

CPF: 03189669481

Cargo/Função: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Cajazeiras, 13 de janeiro de 2025.

EDUARDO JORGE GOMES PEREIRA
Secretario Municipal de cultura
Portaria N° 115.2025-ccs1